



CÓD: OP-091JL-24
7908403558438

CURURUPU-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MARANHÃO

Técnico em Enfermagem

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Língua Portuguesa

1. Interpretação de Texto.....	5
2. Figuras de Linguagem	5
3. Denotação e Conotação. Significação contextual de palavras. Homônimos e Parônimos.....	7
4. Tipos de Linguagem	8
5. Conceitos Fonéticos. Divisão Silábica.....	10
6. Tipos de Porquê. Ortografia.....	11
7. Uso do Hífen	12
8. Acentuação Gráfica	14
9. Classes Gramaticais. Substantivos – emprego e flexões. Adjetivos – emprego e flexões. Advérbios – emprego e flexão de grau. Conjunções – emprego e uso semântico. Preposições – emprego e uso semântico. Numerais – emprego e flexões. Artigos – emprego e flexões. Interjeições – emprego. Pronome – Noções Gerais e Classificação. Emprego de Pronomes Relativos. Emprego de Pronomes Demonstrativos. Colocação Pronominal. Verbo: conjugação, tempo composto e vozes verbais.....	19
10. Pontuação.....	30
11. Regência.....	34
12. Crase	35
13. Concordância Verbal. Concordância Nominal.....	35

Informática

1. Conceitos de informática Hardware (memórias, processadores (CPU). Disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos).....	43
2. Ambientes operacionais: Windows Professional	44
3. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office, versões 2010, 2013 e 365).....	66
4. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Edge e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web	79
5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software, instalação de periféricos.....	87
6. Noções de sistema operacional (ambiente Windows, versões 7, 8 e 10)	87
7. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 5 Programas de navegação: Mozilla Firefox e Google Chrome. Sítios de busca e pesquisa na Internet.....	95
8. Programa de correio eletrônico: MS Outlook	95
9. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas	98
10. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.)	98
11. Procedimentos de backup	102

Conhecimentos Específicos Técnico em Enfermagem

1. Doenças transmissíveis, sexualmente transmissíveis e doenças comuns da infância, período de incubação, manifestação, sinais e sintomas.....	105
2. Fundamentos de enfermagem - técnicas básicas de enfermagem (banho de leito, lavagem externa, Sinais vitais etc.); Feridas e Curativos	132
3. Ética profissional; Código de Ética	171
4. Prevenção de úlceras de decúbito	171
5. Administração de medicamentos	179
6. Desinfecção e esterilização de áreas, artigos, superfícies; Classificação de artigos (críticos, semicríticos e não críticos) e de áreas (críticos, semicríticos e não críticos).....	188
7. Assistência de enfermagem em obstetrícia; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento.....	199
8. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica; Cuidados básicos com o paciente clínico, cirúrgico, crítico	228
9. Assistência de enfermagem na saúde do adulto; Assistência de enfermagem à saúde da mulher	244
10. Higiene e profilaxia	249
11. Anotação de enfermagem	251
12. Ações de vigilância epidemiológica e imunização	252
13. Biossegurança (precauções padrão ou básicas).....	270
14. Lei do exercício profissional	277
15. Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação do SUS (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988); Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90.....	279
16. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria GM/MS nº 2.488/11	295
17. Política Nacional de Humanização (PNH).....	313

Conhecimentos Específicos - Locais

1. Lei Orgânica do município de Cururupu – MA	325
2. Aspectos relevantes da formação econômica, social, histórica, geográfica e cultural do Município de Cururupu – MA	344

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.
2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.
3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.
4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.
5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

FIGURAS DE LINGUAGEM

As figuras de linguagem ou de estilo são empregadas para valorizar o texto, tornando a linguagem mais expressiva. É um recurso linguístico para expressar de formas diferentes experiências comuns, conferindo originalidade, emotividade ao discurso, ou tornando-o poético.

As figuras de linguagem classificam-se em

- figuras de palavra;
- figuras de pensamento;
- figuras de construção ou sintaxe.

Figuras de palavra

Emprego de um termo com sentido diferente daquele convencionalmente empregado, a fim de se conseguir um efeito mais expressivo na comunicação.

Metáfora: comparação abreviada, que dispensa o uso dos conectivos comparativos; é uma comparação subjetiva. Normalmente vem com o verbo de ligação claro ou subentendido na frase.

Exemplos

...a vida é cigana
É caravana
É pedra de gelo ao sol.
(Geraldo Azevedo/ Alceu Valença)

Encarnado e azul são as cores do meu desejo.
(Carlos Drummond de Andrade)

Comparação: aproxima dois elementos que se identificam, ligados por conectivos comparativos explícitos: como, tal qual, tal como, que, que nem. Também alguns verbos estabelecem a comparação: parecer, assemelhar-se e outros.

Exemplo

Estava mais angustiado que um goleiro na hora do gol, quando você entrou em mim como um sol no quintal.
(Belchior)

Catapse: emprego de um termo em lugar de outro para o qual não existe uma designação apropriada.

Exemplos

– folha de papel
– braço de poltrona
– céu da boca
– pé da montanha

Sinestesia: fusão harmônica de, no mínimo, dois dos cinco sentidos físicos.

Exemplo

Vem da sala de linotipos a doce (gustativa) música (auditiva) mecânica.
(Carlos Drummond de Andrade)

A fusão de sensações físicas e psicológicas também é sinestesia: “ódio amargo”, “alegria ruidosa”, “paixão luminosa”, “indiferença gelada”.

Antonomásia: substitui um nome próprio por uma qualidade, atributo ou circunstância que individualiza o ser e notabiliza-o.

Exemplos

O filósofo de Genebra (= Calvino).
O águia de Haia (= Rui Barbosa).

Metonímia: troca de uma palavra por outra, de tal forma que a palavra empregada lembra, sugere e retoma a que foi omitida.

Exemplos

Leio Graciliano Ramos. (livros, obras)
Comprei um panamá. (chapéu de Panamá)
Tomei um Danone. (iogurte)

Alguns autores, em vez de metonímia, classificam como sinédoque quando se têm a parte pelo todo e o singular pelo plural.

Exemplo

A cidade inteira viu assombrada, de queixo caído, o pistoleiro sumir de ladrão, fugindo nos cascos de seu cavalo. (singular pelo plural)

(José Cândido de Carvalho)

Figuras Sonoras

Aliteração: repetição do mesmo fonema consonantal, geralmente em posição inicial da palavra.

Exemplo

Vozes veladas veludas vozes volúpias dos violões, vozes veladas.

(Cruz e Sousa)

Assonância: repetição do mesmo fonema vocal ao longo de um verso ou poesia.

Exemplo

Sou Ana, da cama,
da cana, fulana, bacana
Sou Ana de Amsterdam.
(Chico Buarque)

Paronomásia: Emprego de vocábulos semelhantes na forma ou na prosódia, mas diferentes no sentido.

Exemplo

Berro pelo aterro pelo desterro berro por seu berro pelo seu [erro
quero que você ganhe que
[você me apanhe
sou o seu bezerro gritando
[mamãe.
(Caetano Veloso)

Onomatopeia: imitação aproximada de um ruído ou som produzido por seres animados e inanimados.

Exemplo

Vai o ouvido apurado
na trama do rumor suas nervuras
inseto múltiplo reunido
para compor o zanzineio surdo
circular opressivo
zuzin de mil zonzons zoando em meio à pasta de calor
da noite em branco
(Carlos Drummond de Andrade)

Observação: verbos que exprimem os sons são considerados onomatopaicos, como cacarejar, tiquetaquear, miar etc.

Figuras de sintaxe ou de construção

Dizem respeito a desvios em relação à concordância entre os termos da oração, sua ordem, possíveis repetições ou omissões.

Podem ser formadas por:

omissão: assíndeto, elipse e zeugma;

repetição: anáfora, pleonasma e polissíndeto;

inversão: anástrofe, hipérbato, sínquise e hipálage;

ruptura: anacoluto;

concordância ideológica: silepse.

Anáfora: repetição da mesma palavra no início de um período, frase ou verso.

Exemplo

Dentro do tempo o universo
[na imensidão.
Dentro do sol o calor peculiar
[do verão.
Dentro da vida uma vida me
[conta uma estória que fala
[de mim.
Dentro de nós os mistérios
[do espaço sem fim!
(Toquinho/Mutinho)

Assíndeto: ocorre quando orações ou palavras que deveriam vir ligadas por conjunções coordenativas aparecem separadas por vírgulas.

Exemplo

Não nos movemos, as mãos é
que se estenderam pouco a
pouco, todas quatro, pegando-se,
apertando-se, fundindo-se.
(Machado de Assis)

Polissíndeto: repetição intencional de uma conjunção coordenativa mais vezes do que exige a norma gramatical.

Exemplo

Há dois dias meu telefone não fala, nem ouve, nem toca, nem tuge, nem muge.
(Rubem Braga)

Pleonasma: repetição de uma ideia já sugerida ou de um termo já expresso.

Pleonasmia literária: recurso estilístico que enriquece a expressão, dando ênfase à mensagem.

Exemplos

Não os venci. Venceram-me eles a mim.
(Rui Barbosa)

Morrerás morte vil na mão de um forte.
(Gonçalves Dias)

Pleonasmia viciosa: Frequente na linguagem informal, cotidiana, considerado vício de linguagem. Deve ser evitado.

Exemplos

Ouvir com os ouvidos.
Rolar escadas abaixo.
Colaborar juntos.
Hemorragia de sangue.
Repetir de novo.

Elipse: Supressão de uma ou mais palavras facilmente subentendidas na frase. Geralmente essas palavras são pronomes, conjunções, preposições e verbos.

Exemplos

Compareci ao Congresso. (eu)
Espero venhas logo. (eu, que, tu)
Ele dormiu duas horas. (durante)
No mar, tanta tormenta e tanto dano. (verbo Haver)
(Camões)

Zeugma: Consiste na omissão de palavras já expressas anteriormente.

Exemplos

Foi saqueada a vila, e assassina dos os partidários dos Filipes.
(Camilo Castelo Branco)

Rubião fez um gesto, Palha outro: mas quão diferentes.
(Machado de Assis)

Hipérbato ou inversão: alteração da ordem direta dos elementos na frase.

Exemplos

Passeiam, à tarde, as belas na avenida.
(Carlos Drummond de Andrade)

Paciência tenho eu tido...
(Antônio Nobre)

Anacoluto: interrupção do plano sintático com que se inicia a frase, alterando a sequência do processo lógico. A construção do período deixa um ou mais termos desprendidos dos demais e sem função sintática definida.

Exemplos

E o desgraçado, tremiam-lhe as pernas.
(Manuel Bandeira)

Aquela mina de ouro, ela não ia deixar que outras espertas botassem as mãos.
(José Lins do Rego)

Hipálage: inversão da posição do adjetivo (uma qualidade que pertence a um objeto é atribuída a outro, na mesma frase).

Exemplo

...em cada olho um grito castanho de ódio.
(Dalton Trevisan)
...em cada olho castanho um grito de ódio)

Silepse

Silepse de gênero: Não há concordância de gênero do adjetivo ou pronome com a pessoa a que se refere.

Exemplos

Pois aquela criancinha, longe de ser um estranho...
(Rachel de Queiroz)

V. Ex.a parece magoado...
(Carlos Drummond de Andrade)

Silepse de pessoa: Não há concordância da pessoa verbal com o sujeito da oração.

Exemplos

Os dois ora estais reunidos...
(Carlos Drummond de Andrade)

Na noite do dia seguinte, estávamos reunidos algumas pessoas.
(Machado de Assis)

Silepse de número: Não há concordância do número verbal com o sujeito da oração.

Exemplo

Corria gente de todos os lados, e gritavam.
(Mário Barreto)

DENOTAÇÃO E CONOTAÇÃO. SIGNIFICAÇÃO CONTEXTUAL DE PALAVRAS. HOMÔNIMOS E PARÔNIMOS

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade. **Ex:** *inteligente* <—> *esperto*

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade. **Ex:** *forte* <—> *fraco*

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes. **Ex:** *cem* (numeral) X *sem* (falta); *conserto* (arrumar) X *concerto* (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes. **Ex:** *colher* (talher) X *colher* (verbo); *acerto* (substantivo) X *acerto* (verbo).

Polissemia e monosssemia

As palavras **polissêmicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase.

Ex: *cabeça* (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas apresentam apenas um significado. **Ex:** *eneágono* (polígono de nove ângulos).

Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal. **Ex:** *Está fazendo frio.* / *Pé da mulher.*

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado. **Ex:** *Você me olha com frieza.* / *Pé da cadeira.*

Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente. **Ex:** *Fruta é hiperônimo de limão.*

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo. **Ex:** *Limão é hipônimo de fruta.*

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado. **Ex:** *loiro – louro* / *enfarte – infarto* / *gatinhar – engatinhar.*

Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente. **Ex:** *botica* <—> *farmácia* / *franquia* <—> *sinceridade.*

TIPOS DE LINGUAGEM

Existem muitas linguagens e cada uma delas é composta de diversos elementos. Alguns exemplos: letras e palavras são elementos da linguagem escrita; cores e formas são elementos da linguagem visual; timbre e ritmo são alguns dos elementos da linguagem sonora.

A linguagem expressa, cria, produz ou comunica algo. Há linguagens verbais e **não verbais**. Cada uma delas é composta por diversos elementos. Alguns exemplos: letras e palavras são elementos da linguagem verbal; cores e formas são elementos da linguagem visual; timbre e ritmo são alguns dos elementos da linguagem sonora.

Linguagem verbal

A linguagem verbal é caracterizada pela comunicação através do uso de palavras. Essas palavras podem ser faladas ou escritas. O conjunto das palavras utilizadas em uma língua é chamado de léxico.

INFORMÁTICA

CONCEITOS DE INFORMÁTICA HARDWARE (MEMÓRIAS, PROCESSADORES (CPU). DISCO DE ARMAZENAMENTO HDS, CDS E DVDS). SOFTWARE (COMPACTADOR DE ARQUIVOS, CHAT, CLIENTES DE E-MAILS, GERENCIADOR DE PROCESSOS)

CONCEITOS DE INFORMÁTICA, HARDWARE (MEMÓRIAS, PROCESSADORES (CPU) E DISCO DE ARMAZENAMENTO HDS, CDS E DVDS)

Informática é a ciência que estuda o processamento, o armazenamento e a transmissão de informações por meio de dispositivos eletrônicos, como computadores, celulares e redes.

– Hardware: é a parte física do computador, ou seja, os componentes que podem ser tocados com as mãos, como o gabinete, o teclado, o mouse, a impressora, o disco rígido, a memória, entre outros.

– Memórias: são dispositivos que armazenam dados e instruções para serem usados pelo processador. Existem diferentes tipos de memórias, como:

– Memória RAM: (Random Access Memory ou Memória de Acesso Randômico): é uma memória volátil e rápida que armazena temporariamente os dados dos programas que estão em execução no computador. Ela perde o conteúdo quando o computador é desligado.

– Memória ROM: (Read Only Memory ou Memória Somente de Leitura): é uma memória não volátil que armazena permanentemente as instruções básicas para o funcionamento do computador, como o BIOS (Basic Input/Output System ou Sistema Básico de Entrada/Saída). Ela não perde o conteúdo quando o computador é desligado.

– Memória CACHE: é uma memória muito rápida e pequena que armazena temporariamente os dados mais usados pelo processador, para acelerar o seu desempenho. Ela pode ser interna (dentro do processador) ou externa (entre o processador e a memória RAM).

– Memórias EXTERNAS: são dispositivos removíveis que armazenam dados fora do computador, como pen drives, cartões de memória, CDs e DVDs.

– Processadores (CPU): são os chips responsáveis pelo controle e execução das operações do computador. Eles são compostos por duas unidades principais: a Unidade de Controle (UC), que busca e interpreta as instruções; e a Unidade Lógica e Aritmética (ULA), que realiza as operações matemáticas e lógicas. Os processadores podem ter mais de um núcleo (core), que permite realizar mais tarefas simultaneamente. Os principais fabricantes de processadores são Intel e AMD.

– Disco de armazenamento: é um dispositivo que armazena grandes quantidades de dados de forma permanente ou semipermanente. Existem diferentes tipos de discos de armazenamento, tais como os HDs, CDs e DVDs.

– HD: (Hard Disk ou Disco Rígido): é um disco magnético que fica dentro do gabinete do computador e armazena os programas, o sistema operacional e os arquivos do usuário.

– CD: (Compact Disc ou Disco Compacto): é um disco óptico que pode ser gravado uma vez (CD-R) ou várias vezes (CD-RW) e pode armazenar até 700 MB de dados.

– DVD: (Digital Versatile Disc ou Disco Digital Versátil): é um disco óptico que pode ser gravado uma vez (DVD-R) ou várias vezes (DVD-RW) e pode armazenar até 4,7 GB de dados em uma camada ou até 8,5 GB em duas camadas.

SOFTWARE (COMPACTADOR DE ARQUIVOS, CHAT, CLIENTES DE E-MAILS, GERENCIADOR DE PROCESSOS)

– Software: é a parte lógica do computador, ou seja, os programas que executam as funções desejadas pelo usuário. Existem vários tipos de software, como sistemas operacionais, aplicativos, jogos, antivírus, etc.

– Compactador de arquivos: é um software que reduz o tamanho dos arquivos, para economizar espaço em disco ou facilitar o envio e o download pela internet. Alguns formatos de arquivos compactados são ZIP, RAR, 7Z, etc. Alguns exemplos de compactadores de arquivos são WinRAR, 7-Zip, WinZip, etc.

– Chat: é um software que permite a comunicação online entre duas ou mais pessoas, por meio de texto, voz ou vídeo. Alguns exemplos de chat são WhatsApp, Telegram, Skype, Zoom, etc.

– Clientes de e-mails: são softwares que permitem o envio e o recebimento de mensagens eletrônicas pela internet. Eles se conectam a um servidor de e-mail que armazena as mensagens na caixa postal do usuário. Alguns exemplos de clientes de e-mails são Outlook, Thunderbird, Gmail, Yahoo Mail, etc.

– Gerenciador de processos: é um software que controla os processos e as tarefas que estão sendo executados pelo computador. Ele mostra informações como o uso da CPU, da memória RAM, do disco e da rede pelos processos. Ele também permite finalizar ou alterar a prioridade dos processos. Alguns exemplos de gerenciadores de processos são o Gerenciador de Tarefas do Windows, o Monitor de Atividade do Mac OS e o htop do Linux.

AMBIENTES OPERACIONAIS: WINDOWS PROFESSIONAL**WINDOWS 10 PRO**

O Windows 10 possui duas versões voltadas para desktops e notebooks. Elas são chamadas de Windows 10 Pro e Windows 10 Home. A versão Pro — de profissional — é a mais completa de todas e abrange mais recursos para desenvolvedores, por exemplo. Já a versão Home é voltada para usuários domésticos, que não vão precisar de recursos em rede, remotos ou mais complexos.

Semelhanças entre as Versões Pro e Home

Como já foi informado, a versão Windows 10 Pro é mais completa e possui outras funções. A edição tem todos os recursos presentes na versão Home e ainda oferece mais alguns recursos extras. Veja a lista do que está presente em ambas as versões:

- Menu iniciar personalizável;
- Windows Defender e firewall do Windows;
- Inicialização rápida com Hiperboot e InstantGo;
- Suporte a TPM;
- Funções para economia de bateria;
- Suporte à assistente pessoal Cortana e seus recursos, como sugestões proativas, lembretes, pesquisas na web, no dispositivo e na nuvem, ativação por voz com o comando “Ei Cortana”, dentre outros;
- Windows Hello: reconhecimento por biometria (impressão digital, reconhecimento facial e de íris) e segurança biométrica de nível empresarial;
- Áreas de trabalho virtuais;
- Ajuste de até quatro aplicativos em uma tela;
- Ajuste de aplicativos em telas diferentes;
- Continuum: passar do modo PC para tablet e vice-versa;
- Microsoft Edge e seus recursos exclusivos.

Vale a pena ressaltar que a presença de algumas destas funções vai depender da implementação pela fabricante. Por exemplo, para um notebook ter o sensor biométrico ou a função de reconhecimento facial, a fabricante precisa implementar a função no hardware do seu equipamento.

Recursos e Funções Presentes Apenas no Windows 10 Pro

Agora veja os recursos mais avançados presentes apenas na versão Pro, que tem como foco usuários avançados e corporativos:

- Ingresso em domínio;
- Gerenciamento de política de grupo;
- Internet Explorer em Modo Empresarial (IMIE);
- Assigned Access;
- Área de trabalho remota;
- Hyper-V Cliente;
- Fácil atualização da versão Pro para a Enterprise;
- Acesso ao Active Directory do Azure com logon único em aplicativos hospedados na nuvem;
- Adição de roaming de estado do usuário com o Azure Active Directory;
- Windows Store for Business;
- Provisionamento dinâmico;
- Proteção de dados corporativos;
- BitLocker;
- Inicialização confiável;
- Acesso condicional;
- Windows Update for Business.

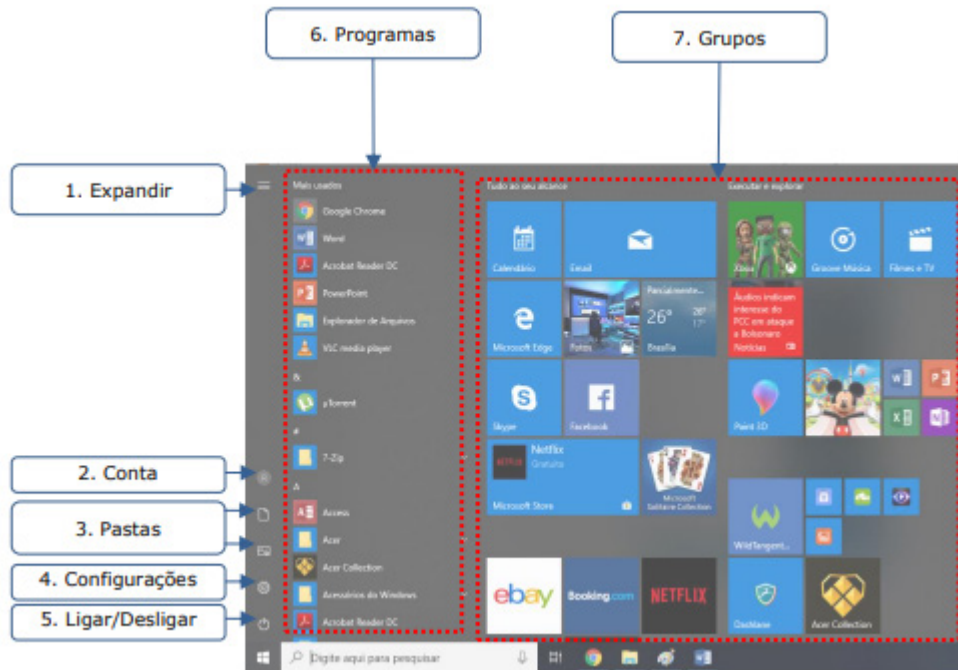
Como é possível para perceber, as funções extras oferecidas pelo Windows 10 Pro não são muito úteis para os usuários domésticos, tendo como foco principal usuários corporativos ou avançados.

WINDOWS 10

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

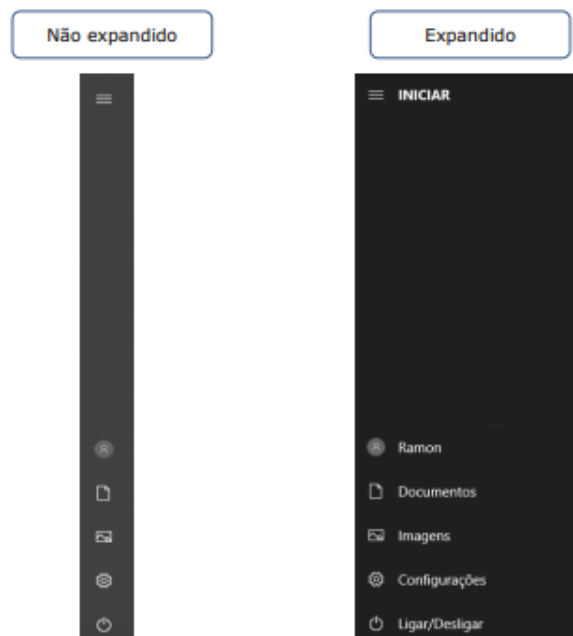
Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



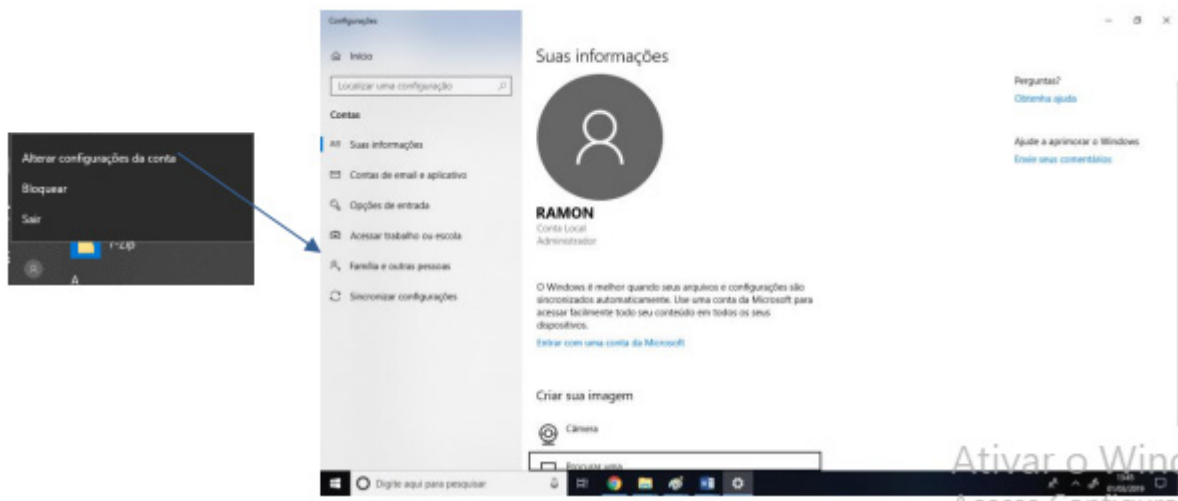
Menu Iniciar

Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



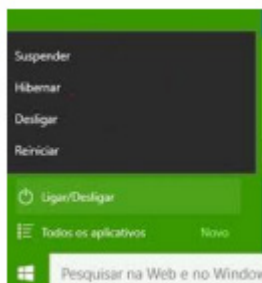
Botão Expandir

Conta: apresenta opções para configurar a conta do usuário logado, bloquear ou deslogar. Em Alterar configurações da conta é possível modificar as informações do usuário, cadastrar contas de e-mail associadas, definir opções de entrada como senha, PIN ou Windows Hello, além de outras configurações.



Configurações de conta

Ligar/Desligar: a opção “Desligar” serve para desligar o computador completamente. Caso existam programas abertos, o sistema não os salvará automaticamente, mas perguntará ao usuário se deseja salvá-los.



Outras opções são:

a) Reiniciar: reinicia o computador. É útil para finalizar a instalação de aplicativos e atualizações do sistema operacional, mas, com frequência, não é um processo necessário.

b) Suspender: leva o computador para um estado de economia de energia que permite que o computador volte a funcionar normalmente após alguns segundos. Todas as tarefas são mantidas, podendo o usuário continuar o trabalho.

Em portáteis, o Windows salva automaticamente todo o trabalho e desliga o computador se a bateria está com muito pouca carga. Muitos portáteis entram em suspensão quando você fecha a tampa ou pressiona o botão de energia.

c) Hibernar: opção criada para notebooks e pode não está disponível em todos os computadores. É um sistema de economia de energia que coloca no disco rígido os documentos e programas abertos e desliga o computador. Hibernar usa menos energia do que Suspender e, quando você reinicializa o computador, mas não volta tão rapidamente quanto a Suspensão ao ponto em que estava.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Enfermagem

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E DOENÇAS COMUNS DA INFÂNCIA, PERÍODO DE INCUBAÇÃO, MANIFESTAÇÃO, SINAIS E SINTOMAS

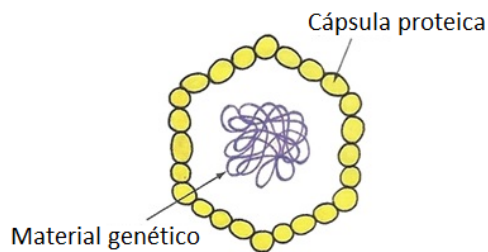
As doenças infecciosas ou transmissíveis são aquelas causadas por agentes capazes de causar doenças, como vírus, bactérias, fungos, protozoários e vermes.

Geralmente, essas doenças são transmitidas de um indivíduo para o outro de diversas formas, dentre as quais podemos citar o contato direto com secreções infectadas (saliva, sangue, esperma, secreção nasal etc.), assim como a ingestão de água ou alimentos contaminados.

A seguir, serão apresentadas algumas características das principais doenças infecciosas de interesse para a saúde da população brasileira.

— 3.1 Doenças virais

As doenças virais ou viroses são infecções causadas por vírus. Os vírus são seres muito pequenos e simples, formados apenas por uma cápsula proteica (cápsula composta por proteínas) e material genético (DNA ou RNA ou os dois juntos).



Estrutura básica de um vírus.

Ao infectar organismos vivos (como os seres humanos e outros animais), os vírus causam doenças como AIDS, dengue, febre amarela, hepatite, herpes, sarampo e muitas outras, conforme será apresentado com mais detalhes a seguir.

3.1.1 AIDS

Considerada ainda hoje um dos maiores problemas de saúde em todo o mundo, a AIDS, também conhecida como Sida (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida), é uma doença grave.

Quem causa a doença: a AIDS é causada pelo vírus da imunodeficiência humana, conhecido popularmente como HIV. Após entrar no organismo, o HIV ataca os linfócitos (células de defesa do organismo), comprometendo de forma significativa a capacidade do corpo de combater as doenças.

Quem transmite a doença: quem armazena e transmite o vírus é o homem.

Como a doença é transmitida: o vírus HIV é transmitido pelo contato direto com secreções contaminadas como esperma, secreção vaginal, sangue e leite materno. A transmissão do vírus ainda pode ser favorecida pela presença de outras DSTs (doenças sexualmente transmissíveis) como: sífilis, herpes genital, cancro mole, gonorreia, candidíase entre outras. Outros fatores de risco associados a transmissão da doença são: a recepção de órgão ou sangue contaminado, a reutilização e/ou compartilhamento de seringas e agulhas, acidentes com materiais perfurocortantes contaminados e a gestação (quando a mãe é HIV positivo).

Em quanto tempo aparecem os sintomas: o período entre a contaminação e o surgimento dos primeiros sintomas da doença é denominado período de incubação. No caso da AIDS, os sinais e sintomas da fase aguda da doença aparecem no período de 5 a 30 dias. Após a fase aguda, o indivíduo com AIDS desenvolve a imunodeficiência (comprometimento do sistema imunológico) em um espaço de tempo de 5 a 10 anos.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o indivíduo contaminado pelo vírus HIV pode transmiti-lo a partir do momento em que é infectado, mesmo que ainda não apresente sinais e sintomas da doença.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da AIDS pode ser feito por meio de exames laboratoriais e observação de manifestações clínicas. No caso dos testes laboratoriais, é extremamente importante levar em conta a janela imunológica (tempo entre a contaminação pelo vírus até a possível detecção de marcadores virais e antivirais) e o período de soroconversão (espaço de tempo em que ocorre o desenvolvimento de anticorpos para o agente patológico). Em relação as manifestações clínicas, os sinais e sintomas irão variar conforme a fase da infecção:

A – Fase aguda da infecção: normalmente, nessa fase, o paciente pode apresentar sintomas de infecção viral como febre, faringite, adenopatia, faringite, mialgia, rash cutâneo, ulcerações (na mucosa oral, no esôfago e na genitália), dor de cabeça, sensibilidade à luz, náuseas, vômito e perda de peso. Alguns indivíduos ainda podem desenvolver candidíase oral e síndrome de Guillain-Barré. Esses sinais e sintomas persistem, em média, por até 14 dias.

B – Fase assintomática da infecção: pode durar de meses até alguns anos com poucas ou nenhuma manifestação clínica. Nos testes laboratoriais, a contagem de linfócitos pode se mostrar estável ou em redução.

C – Fase sintomática inicial da infecção: nessa fase, o paciente pode apresentar sintomas inespecíficos e de intensidade variável, além de agravos oportunistas como candidíase oral, diarreia, febre, sudorese noturna e perda de peso.

Com a imunidade bastante comprometida, o paciente pode desenvolver uma série de doenças oportunistas, muitas vezes causadas por:

A – Outros vírus (herpes, citomegalovirose);

B – Bactérias (tuberculose, pneumonia, salmonelose);

- C – Fungos (candidíase, pneumocistose, criptococose);
D – Protozoários (toxoplasmose, isosporíase).

Também podem aparecer neoplasias como sarcoma de Kaposi, linfomas não Hodgkin e câncer de colo de útero.

Como é o tratamento da doença: os tratamentos empregados para a AIDS visam prolongar e melhorar a qualidade de vida do paciente não só com a redução da carga viral no sangue, mas também, com a reconstituição do seu sistema imunológico. No Brasil, o tratamento da doença é garantido e integralmente oferecido e pelo SUS.

Como a doença pode ser prevenida: a AIDS pode ser facilmente evitada com a adoção de estratégias simples como usar preservativos masculinos e femininos, realizar a triagem e testagem dos doadores de sangue, esperma e órgãos, seguir corretamente as recomendações específicas para procedimentos que utilizam materiais perfurocortantes, usar EPIs (equipamentos de proteção individual) limpos e esterilizados ou descartáveis quando possível.

ATENÇÃO

No caso de gestantes HIV positivas, é fundamental iniciar a profilaxia da transmissão a partir da 14ª semana de gravidez.

3.1.2 Dengue

A dengue é uma doença viral que se manifesta principalmente por febre alta, dores musculares, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, náuseas, vômito, diarreia e outros.

Alguns sinais podem indicar dengue hemorrágica ou choque.

A – Sinais de dengue hemorrágica: dor abdominal, vômito persistente, hemorragia, sonolência, queda da temperatura corporal, diminuição de plaquetas, entre outros.

B – sinais de choque: hipotensão arterial (pressão arterial baixa), extremidades frias (mãos e pés), pulso rápido etc.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo Arbovírus do gênero *Flavivirus*.

Quem transmite a doença: quem transmite o vírus da dengue é o mosquito *Aedes aegypti*, ou seja, o mosquito é o vetor da doença.

Como a doença é transmitida: a transmissão da dengue se dá pela picada da fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. Ao picar um indivíduo doente, o mosquito contrai o vírus, podendo transmiti-lo para outra pessoa em uma nova picada.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas da dengue aparecem em 3 a 15 dias.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o mosquito contrai o vírus de um homem doente durante o período de viremia (vai de um dia antes da febre até o sexto dia da doença).

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico é feito a partir dos sintomas em conjunto com a prova do laço e a confirmação laboratorial.

É importante realizar a prova do laço em todos os casos de suspeita de dengue. Para isso, basta:

- A – Desenhar um quadro de 2,5 x 2,5 no antebraço do indivíduo;

B – Verificar a pressão arterial (PA) com o indivíduo deitado ou sentado;

C – Calcular o valor médio da PA com o seguinte cálculo (pressão arterial sistólica + pressão arterial diastólica / 2);

D – Insuflar novamente o manguito até atingir o valor médio obtido com o cálculo e manter por 5 minutos (adultos) ou 3 minutos (crianças) até o aparecimento de petéquias (pequenos pontos vermelhos ou roxos);

E – Contar o número de petéquias no interior do quadrado. A prova do laço será positiva para dengue se o número de petéquias for igual ou maior que 20 em adultos ou 10 em crianças.

Como é o tratamento da doença: o tratamento é realizado com base nos sintomas apresentados pelo doente. Normalmente são usados analgésicos e antitérmicos, além da indicação de hidratação.

Como a doença pode ser prevenida: as medidas de prevenção se concentram no combate do mosquito *Aedes aegypti*. Para isso, é preciso evitar o acúmulo de água parada em vasos, garrafas, pneus e latas de lixo, impedindo o desenvolvimento do mosquito.

3.1.3 Febre amarela

A febre amarela é uma doença viral de curta duração e gravidade variável. É caracterizada principalmente por febre alta, calafrios, prostração, dor de cabeça, náuseas e vômito. Poucos dias após a infecção, a doença pode tanto evoluir para a cura quanto para a sua forma grave com sintomas como insuficiência hepática e renal, além de manifestações hemorrágicas.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus amarelíco (arbovírus do gênero *Flavivirus*).

Quem transmite a doença: o transmissor varia conforme a forma da doença.

A – Febre amarela silvestre (FAS): normalmente, no Brasil a FAS é transmitida apenas para macacos e quem faz essa transmissão é o mosquito *Haemagogus janthinomys*.

B – Febre amarela urbana (FAU): no caso da FAU, a doença é transmitida para os seres humanos e quem faz a transmissão é o mosquito *Aedes aegypti*.

Como a doença é transmitida: a transmissão também depende da forma de febre amarela.

A – Febre amarela silvestre: o ciclo de transmissão na FAS ocorre do macaco doente para o mosquito *Haemagogus janthinomys* e do mosquito para o macaco sadio.

B – Febre amarela urbana: já na FAU, o ciclo acontece do homem doente para o mosquito *Aedes aegypti* e do mosquito para o homem sadio.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas da febre amarela aparecem em 3 a 6 dias após a picada do mosquito infectado.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o homem doente pode se tornar fonte de infecção para o mosquito no período de 24 a 48 horas antes do surgimento dos sintomas até 3 a 5 dias após o aparecimento dos mesmos.

Como é feito o diagnóstico da doença: as formas leves e moderadas da doença podem ser confundidas com outras doenças virais. Dessa maneira, o diagnóstico da febre amarela deve levar em conta não só os sinais clínicos apresentados pelo paciente, mas também, as características epidemiológicas da doença e os resultados de exames laboratoriais, quando estes indicam a presença do vírus em amostra de sangue ou de tecido hepático (tecido obtido do fígado) do indivíduo doente.

Como é o tratamento da doença: o tratamento se baseia em amenizar os sintomas da doença, uma vez que não existe medicamento específico para a febre amarela.

Como a doença pode ser prevenida: a principal medida para a prevenção da febre amarela é a vacinação.

3.1.4 Hantavirose

A Hantavirose são infecções virais que podem ser manifestar sob as seguintes formas, com diferentes sinais e sintomas:

A – Febre hemorrágica com síndrome renal (FHSR): forma grave, típica da Europa e da Ásia.

B – Síndrome cardiopulmonar por hantavírus (SCPH): forma detectada apenas nas Américas, com sintomas como febre, dor muscular, dor abdominal, dor de cabeça intensa, náusea, vômito e diarreia.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus pertencente ao gênero *Hantavirus*.

Quem transmite a doença: o vírus causador da doença é transmitido por roedores silvestres nos quais, aparentemente, a infecção por hantavírus não é letal.

Como a doença é transmitida: a transmissão da doença geralmente se dá pela inalação de aerossóis formados a partir de fezes e urina de roedores. A infecção também pode ocorrer pela ingestão de alimentos e água contaminados pelo vírus e por meio de escoriações ou mordidas provocadas por roedores.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas podem aparecer de 4 a 60 dias após a contaminação.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o período de transmissibilidade é desconhecido.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença é feito com base na suspeita clínica, nas características epidemiológicas da doença e nos resultados de exames laboratoriais.

Como é o tratamento da doença: o tratamento normalmente é feito em unidades de terapia intensiva, visando manter as funções vitais do paciente.

Como a doença pode ser prevenida: a doença pode ser prevenida com medidas como controle da população de roedores, educação em saúde e descontaminação de ambientes potencialmente contaminados.

3.1.5 Hepatite A

A hepatite A é uma infecção viral com sinais e sintomas variados. Durante a evolução da doença é possível identificar os seguintes períodos:

A – Prodrômico ou pré-ictérico: tem duração de aproximadamente 7 dias e é caracterizado por sintomas como febre, mal estar, dor de cabeça, cansaço, fraqueza muscular, vômito, aversão a alguns alimentos e fumaça etc.

B – Ictérico: dura de 4 a 6 semanas e normalmente, é precedido por um período de 2 a 3 dias de colúria (eliminação de urina escura). Pode haver sintomas como febre, dor de cabeça, aumento do fígado e eliminação de fezes esbranquiçadas (hipocolia fecal).

C – Convalescença: nesse período o paciente tem a sensação de retorno do bem estar. Além disso, as fezes e a urina voltam a ter a coloração normal.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus da Hepatite A (HAV).

Quem transmite a doença: a doença pode ser transmitida pelo homem e alguns primatas como saguis e chimpanzés.

Como a doença é transmitida: a transmissão da doença pode acontecer de várias formas, as principais são pela ingestão de água ou alimentos contaminados ou pelo contato com o doente ou com objetos infectados.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas podem aparecer de 15 a 45 dias após a contaminação pelo vírus.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o doente pode transmitir a hepatite A no período da segunda semana antes do aparecimento dos sintomas até o final da segunda semana da doença.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença não pode ser feito baseado apenas em sinais clínicos. Assim, é importante realizar exames sorológicos e laboratoriais, como a dosagem das enzimas hepáticas, por exemplo.

Como é o tratamento da doença: não existe tratamento específico para a hepatite A. Dessa forma, são utilizados medicamentos apenas para tratar os sintomas. Além disso, é indicado que o paciente evite o consumo de álcool por um período de 6 a 12 meses.

Como a doença pode ser prevenida: a doença pode ser prevenida com vacina. Outras medidas são manter o doente afastado temporariamente de suas atividades e garantir a higienização adequada das mãos e dos alimentos, assim como a descontaminação dos objetos infectados.

3.1.6 Hepatite B

A hepatite B é uma infecção viral que pode se desenvolver de forma assintomática (sem sintomas) ou sintomáticas (com sintomas).

Dentre os sintomas da doença estão febre, mal estar, dor de cabeça, cansaço, fraqueza muscular, vômito, aversão a alguns alimentos e fumaça. Também pode haver a eliminação de urina escura e fezes esbranquiçadas, assim como o aumento do fígado e do baço.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus da Hepatite B (HBV).

Quem transmite a doença: a doença pode ser transmitida por homens, chimpanzés e algumas espécies de pato e esquilo.

Como a doença é transmitida: a hepatite B pode ser transmitida pelo contato sexual, por transfusões de sangue, por procedimentos de hemodiálise e pelo compartilhamento de escovas de dente, aparelhos de barbear e seringas. Além disso, pode acontecer a transmissão de mãe para filho durante a gestação.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas aparecem de 30 a 180 dias.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o doente pode transmitir a hepatite B no período de 2 a 3 semanas antes do aparecimento dos primeiros sintomas, continuando por todo o tempo de evolução da doença que pode durar anos.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença não pode ser feito baseado apenas em sinais clínicos. Assim, é importante realizar exames sorológicos e laboratoriais, como a dosagem das enzimas hepáticas, por exemplo.

Como é o tratamento da doença: não existe tratamento específico para a hepatite B. Dessa forma, são utilizados medicamentos apenas para tratar os sintomas. Além disso, é indicado que o paciente mantenha repouso até a normalização das enzimas hepáticas.

Como a doença pode ser prevenida: a prevenção da hepatite B envolve ações como o uso de preservativos, a testagem de doadores de sangue e o não compartilhamento de objetos como seringas, aparelhos de barbear etc.

3.1.7 Hepatite C

A hepatite C é uma doença viral que pode se desenvolver de forma assintomática (sem sintomas) ou sintomáticas (com sintomas).

Dentre os sintomas da doença estão febre, mal estar, dor de cabeça, cansaço, fraqueza muscular, vômito, aversão a alguns alimentos e fumaça. Também pode haver a eliminação de urina escura e fezes esbranquiçadas, assim como o aumento do fígado e do baço.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus da Hepatite C (HCV).

Quem transmite a doença: a doença é transmitida por homens e chimpanzés.

Como a doença é transmitida: a hepatite C pode ser transmitida pelo contato sexual, por transfusões de sangue e pelo compartilhamento de agulhas e seringas. Além disso, pode acontecer a transmissão de mãe para filho durante o parto.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas aparecem em 15 a 150 dias.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o doente pode transmitir a hepatite C no período de 1 semana antes do aparecimento dos primeiros sintomas, continuando enquanto o vírus causador da doença for detectado em seu sangue.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença não pode ser feito baseado apenas em sinais clínicos. Assim, é importante realizar exames sorológicos e laboratoriais, como a dosagem das enzimas hepáticas, por exemplo.

Como é o tratamento da doença: não existe tratamento específico para a hepatite C. É indicado que o paciente mantenha repouso até a normalização das enzimas hepáticas.

Como a doença pode ser prevenida: a prevenção da hepatite C envolve ações como o uso de preservativos, a testagem de doadores de sangue e o não compartilhamento como seringas e agulhas.

3.1.8 Hepatite D

A hepatite D é uma infecção viral que pode se desenvolver de forma crônica, apresentando ou não sinais e sintomas.

Geralmente, a doença crônica se manifesta por períodos de febre, icterícia (aumento da bilirrubina no sangue resultando na cor amarelada da pele, fraqueza muscular e principalmente, aumento do fígado).

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus da Hepatite D ou Delta (HDV). O vírus da hepatite D pode ser transmitido juntamente com o vírus da hepatite B, gerando sinais e sintomas semelhantes ao da hepatite A.

Quem transmite a doença: a doença é transmitida pelo homem doente.

Como a doença é transmitida: a hepatite D pode ser transmitida da mesma forma que a hepatite B, ou seja, pelo contato sexual, por transfusões de sangue e pelo compartilhamento de agulhas, seringas, escovas de dente etc.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas surgem em 30 a 180 dias após a contaminação pelo vírus.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o doente pode transmitir a hepatite D no período de 1 semana antes do aparecimento dos primeiros sintomas, continuando enquanto o vírus causador da doença for detectado em seu sangue.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença não pode ser feito baseado apenas em sinais clínicos. Assim, é importante realizar exames sorológicos e laboratoriais, como a dosagem das enzimas hepáticas, por exemplo.

Como é o tratamento da doença: não existe tratamento específico para a hepatite D. É indicado que o paciente mantenha repouso até a normalização das enzimas hepáticas.

Como a doença pode ser prevenida: a prevenção da hepatite D envolve ações como o uso de preservativos, a testagem de doadores de sangue e o não compartilhamento como seringas, aparelhos de barbear, agulhas, entre outros. A vacina contra a hepatite B pode reduzir o número de casos de hepatite D.

3.1.9 Hepatite E

A hepatite E é uma infecção viral que pode se desenvolver de assintomática (sem sintomas) ou sintomática, com sintomas muito semelhantes aos da hepatite A, permitindo identificar os seguintes períodos:

A – Prodrômico ou pré-ictérico: tem duração de 3 a 4 dias e é caracterizado por sintomas como febre, mal estar, dor de cabeça, cansaço, fraqueza muscular, vômito e desconforto abdominal.

B – Ictérico: caracterizado não só pela icterícia (coloração amarelada da pele), mas também pela eliminação de urina escura e fezes esbranquiçadas, além do aumento do fígado.

C – Convalescença: nesse período o paciente tem a sensação de retorno do bem estar. Além disso, as fezes e a urina voltam a ter a coloração normal.

Quem causa a doença: a doença é causada pelo vírus da Hepatite E (HEV).

Quem transmite a doença: normalmente, a doença é transmitida pelo homem. No entanto, existem relatos da presença do vírus em suínos, bovinos, cães, galinhas, roedores e primatas.

Como a doença é transmitida: a forma mais comum de transmissão da hepatite E é pela ingestão de água e alimentos contaminados pelo vírus.

Em quanto tempo aparecem os sintomas: os sintomas costumam aparecer no período de 14 a 60 dias após a contaminação.

A partir de quando a doença pode ser transmitida: o doente pode transmitir a hepatite E no período da segunda semana antes do aparecimento dos sintomas até o final da segunda semana da doença.

Como é feito o diagnóstico da doença: o diagnóstico da doença não pode ser feito baseado apenas em sinais clínicos. Assim, é importante realizar exames sorológicos e laboratoriais, como a dosagem das enzimas hepáticas, por exemplo.

Como é o tratamento da doença: não existe tratamento específico para a hepatite E. É indicado que o paciente mantenha repouso até a normalização das enzimas hepáticas.

Como a doença pode ser prevenida: a prevenção da hepatite E envolve ações como manter o doente afastado temporariamente de suas atividades e garantir a higienização adequada das mãos e dos alimentos, assim como a descontaminação dos objetos infectados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LOCAIS

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURURUPU – MA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

PREÂMBULO:

Nós, Vereadores Constituintes da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, reunidos em nome do povo e sob a proteção de Deus, decretamos e promulgamos o seguinte:

TÍTULO I DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Município de Cururupu, Estado do Maranhão, unidade territorial com autonomia político-administrativa e financeira, com sede na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, organiza-se e rege-se pelas Constituições Federal, Estadual e pela presente Lei Orgânica.

Art. 2º. Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica.

Art. 3º. São fundamentos do Município:

- I. autonomia;
- II. a dignidade da pessoa humana;
- III. os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- IV. o pluralismo político.

Art. 4º. O Município orientará sua atuação no sentido de desenvolvimento e da redução das desigualdades sociais.

Art. 5º. O Município assegurará, nos limites de sua competência, a inviolabilidade dos direitos e garantias fundamentais, nos termos da Constituição Federal.

Art. 6º. É vedado ao Município:

- I. estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesses públicos;
- II. recusar fé a documentos públicos;
- III. criar distinções entre brasileiros ou preferência entre eles.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 7º. São Poderes do Município, independentes e harmônicos, o Legislativo representado pela Câmara Municipal e o Executivo, exercido pelo Prefeito. Parágrafo único. É vedado a qualquer

dos Poderes delegar atribuições e quem for investido num deles não poderá exercer as do outro, ressalvadas as exceções constitucionais.

Art. 8º. O Prefeito e o Vice Prefeito serão eleitos simultaneamente para um mandato de 04 (quatro) anos, em eleição direta, por sufrágio universal e secreto, dentre brasileiros maiores de dezesseis anos, e no pleno exercício de seus direitos políticos, permitida a reeleição dos mesmos e de quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos, para um único período subsequente, obedecidos os princípios da Constituição Federal e o que a respeito dispuser a Justiça Eleitoral.

Art. 9º. São símbolos do Município:

- I. a bandeira
- II. o brasão
- III. o hino, instituídos em lei.

Art. 10. A alteração territorial do Município dependerá de lei Estadual, na forma da Lei Complementar Federal, preservando a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, após consulta prévia à população do Município, mediante plebiscito, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

Art. 11. A incorporação, a fusão ou o desmembramento do Município obedecerão ao disposto no art. 18, § 4º da Constituição Federal.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Art. 12. Ficam reservadas ao Município todas as competências que não lhe sejam explícitas ou implicitamente vedadas pelas Constituições Federal e Estadual.

Art. 13. Compete ao Município:

- I. em comum com o Estado e a União:
 - a) zelar pela guarda da Constituição Federal, da Constituição Estadual, desta Lei Orgânica, das Leis, e das instituições democráticas, e pela preservação do patrimônio público;
 - b) cuidar da saúde, da assistência pública, proteger e possibilitar o tratamento das pessoas portadoras de deficiência de qualquer natureza;
 - c) guardar e proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico artístico e cultural, os monumentos e as paisagens notáveis, além dos sítios arqueológicos, na área de sua circunscrição;
 - d) impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;
 - e) proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
 - f) proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; g) preservar as florestas, a fauna e a flora e incentivar o reflorestamento;
 - h) fomentar a produção agropecuária, agrícola e pesqueira e organizar o abastecimento alimentar;

i) promover e incentivar programas de construção de moradias às populações de baixa renda e fomentar a melhoria das condições habitacionais existentes e de saneamento básico;

j) combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização;

k) promover a integração social dos setores desfavorecidos;

l) registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisas e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

m) estabelecer e implantar a política de educação para a segurança do trânsito.

II. Prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) elaborar os seus orçamentos;

b) legislar sobre os assuntos locais;

c) instituir e arrecadar os seus tributos, aplicar as suas rendas, prestar contas e publicar os balancetes nos prazos da lei;

d) criar, organizar e extinguir distritos, observado o que a lei estadual dispuser a respeito;

e) organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo-se nestes o transporte coletivo, que tem caráter essencial;

f) manter com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado os serviços obrigatórios de atendimento à cultura, à educação, à saúde e à habitação;

g) promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

h) zelar pelo patrimônio municipal, incluindo-se o histórico-cultural, observada a legislação fiscalizadora federal e estadual;

i) afixar as leis, decretos e editais na sede do Poder, em lugar visível ao povo, publicá-los na imprensa local, se houver;

j) elaborar o estatuto dos seus servidores, com participação de representantes das diversas categorias funcionais, observado os princípios da Constituição Federal;

k) dispor sobre a aquisição, administração, utilização e alienação de seus bens;

l) conceder licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e quaisquer outros, renovar a licença concedida e determinar o fechamento de estabelecimentos que funcionem irregularmente;

m) estabelecer serviços administrativos, necessárias aos seus serviços, incluindo-se os de seus concessionários;

n) regulamentar a utilização dos logradouros públicos e no perímetro urbano, determinar o itinerário e pontos de parada dos transportes coletivos;

o) fixar locais de estacionamento de táxis e demais veículos;

p) conceder, permitir ou autorizar os serviços de transportes coletivos e de táxis, fixando as respectivas tarifas;

q) fixar e sinalizar as zonas de silêncio e de trânsito em condições especiais;

r) disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar a tonelagem máxima permitida para veículos que circulem em vias públicas municipais;

s) tornar obrigatória a utilização de estação rodoviária, quando houver;

t) sinalizar as vias urbanas e estradas municipais, regulamentar e fiscalizar a sua utilização;

u) garantir a gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de sessenta e cinco anos, às crianças e aos portadores de necessidades especiais, conforme a lei;

v) garantir acesso adequado de pessoas portadoras de necessidades especiais nos logradouros e edifícios públicos, bem como aos transportes públicos urbanos;

w) promover a sinalização da malha viária urbana a fim de garantir a locomoção de pessoas portadoras de necessidades especiais.

III. Compete, ainda, privativamente ao Município:

a) ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços, observadas as normas federais pertinentes;

b) dispor sobre os serviços funerários e de cemitérios;

c) regulamentar, licenciar, permitir autorizar e fiscalizar a afixação de cartazes, placas luminosas e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao poder de polícia municipal;

d) organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do poder de polícia administrativo;

e) dispor sobre o depósito e venda de animais e mercadorias apreendidos em decorrência de transgressão da legislação municipal;

f) estabelecer e impor penalidade por infração de suas leis e regulamentos;

g) prover os serviços de mercado, feiras, rodoviárias, matadouros, a construção e conservação de estradas e caminhos municipais;

h) regulamentar o serviço de carros de aluguel, inclusive o uso de taxímetros;

i) assegurar a expedição de certidões requeridas às repartições administrativas municipais, para a defesa de direitos e esclarecimento de situações, estabelecendo-se prazo nunca superior a trinta dias para o atendimento;

j) instituir a guarda municipal, na forma da lei.

k) suplementar a legislação federal e estadual no que couber;

l) elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integral;

m) elaborar o orçamento anual e plurianual de investimento;

n) fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;

o) dispor sobre organização, administração e execução dos serviços sociais;

p) organizar o quadro e estabelecer o regime jurídico dos servidores públicos.

q) estabelecer normas e edificações de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território, observada a lei federal.

r) cassar a licença que houver concedido ao estabelecimento que se tornar prejudicial à saúde, à higiene, ao sossego, à segurança ou aos bons costumes, fazendo cessar a atividade ou determinando o fechamento do estabelecimento;

s) adquirir bens, inclusive mediante desapropriação;

t) regular a disposição, o traçado e as demais condições dos bens públicos de uso comum;

u) prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro, por seus próprios serviços ou mediante convênio com instituição especializada;

v) prover sobre limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino de lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

w) fiscalizar os locais de venda, peso, medidas e condições sanitárias dos gêneros alimentícios;

x) dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, com a finalidade precípua de erradicar as moléstias de que possam ser portadores ou transmissores.

CAPÍTULO IV DOS BENS DO MUNICÍPIO

Art. 14. Incluem-se entre os bens do município:

I. os bens móveis e imóveis de seu domínio pleno, direito ou útil;

II. as rendas provenientes do exercício das atividades de sua competência e prestação de seus serviços;

Parágrafo Único - Deverá ser feito, anualmente, a conferência da escrituração patrimonial dos bens existentes, e, na prestação de contas de cada exercício, será incluído o inventário de todos os bens municipais.

Art. 15. Os bens públicos municipais, con-forme suas destinações são de uso comum do povo, de uso especial ou dominical.

§ 1º - Os bens móveis e imóveis do Município não podem ser objetos de doações, empréstimos, convênios, contrato de prestação de serviço e usufruto sem a prévia autorização da Câmara Municipal, salvo a utilização e administração dos bens públicos de uso especial, como mercados, matadouros, estações, recintos de espetáculos e campos de esporte, que serão feitas na forma da lei.

§ 2º - A alienação a qualquer título, de bens móveis e imóveis, dependerá de autorização prévia da Câmara Municipal.

§ 3º - É vedada, a qualquer título, a alienação ou cessão de bens pertencentes ao patrimônio Municipal, no período de 06 (seis) meses anteriores à eleição, até o término do mandato do Prefeito.

Art. 15-A. O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens móveis e imóveis, outorgará concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e concorrência pública.

§ 1º - A Concorrência poderá ser dispensada, por lei, quando o uso se destinar à concessionária de serviço público, a entidades assistenciais, ou quando houver relevante interesse público devidamente justificado.

§ 2º - A venda aos proprietários de imóveis lindeiros de áreas urbanas remanescentes e inaproveitáveis para edificações, resultantes de obras públicas dependerá apenas de prévia avaliação e autorização legislativa, dispensada a licitação. As áreas resultantes de modificações de alinhamento serão alienadas nas mesmas condições, quer sejam aproveitáveis ou não.

Art. 15-B. É proibida a doação, venda ou concessão de uso de qualquer fração dos parques, praças, jardins ou largos públicos, salvo pequenos espaços destinados à venda de jornais, revistas, refrigerantes, sorvetes e espaço cedido temporariamente, para realização de festas tradicionais, religiosas e filantrópicas.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 16. O Município organizará sua administração e planejará as suas atividades atendendo às peculiaridades locais, obedecendo os princípios de legalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I. os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis a todos os brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;

II. a investidura em cargo ou emprego público municipal depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei, de livre nomeação e exoneração;

III. o prazo de validade de concurso será de dois (02) anos, prorrogáveis, de acordo com o art. 37, da Constituição Federal, inciso III;

IV. os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

V. é assegurada ao servidor público municipal a livre associação sindical, e o seu direito de greve será exercido nos limites definidos em lei complementar federal;

VI. a lei determinará os casos de contratação de servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

VII. a lei fixará os limites máximos de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, inciso XI da Constituição Federal;

VIII. a remuneração dos servidores do Poder Legislativo não poderá ser superior aos vencimentos pagos pelo Poder Executivo;

VIII-A - a menor remuneração do servidor público municipal não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente no País;

IX. é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos para efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvados os casos de isonomia constitucionalmente assegurada;

X. é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) de dois cargos de professor;

b) de um cargo de professor com outro de natureza técnica e científica;

c) de dois cargos privativos de médicos

XI. os ocupantes de cargo eletivo ou de direção da administração pública municipal direta e indireta deverão desincompatibilizar-se e fazer declaração de bens, no começo como no fim do mandato, sendo ambas transcritas em livro próprio, resumidas em atas e divulgadas para conhecimento público;

XII. o descumprimento do estabelecido no inciso anterior implica na impossibilidade de posse ou no afastamento, a qualquer tempo, do cargo, ou ainda, conforme o que dispuser a lei, na perda do mandato;

XIII. a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiências e definirá os critérios de sua admissão;

XIV. a revisão geral da remuneração dos servidores públicos far-se-á sempre na mesma data;

XV. os vencimentos dos servidores públicos são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõe o artigo 150 inciso III e 153, § 2º, inciso I da Constituição Federal;

XVI. somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XVII. depende de autorização legislativa em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresas privadas;

XVIII. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienação serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantida as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, exigindo-se a qualificação técnico-econômica indispensável à garantido cumprimento das obrigações.

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, e perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário público, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 3º - A não observância do disposto nos incisos I e II implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

Art. 17. Ao servidor público municipal em exercício de mandato eletivo, aplica-se as seguintes disposições:

I. tratando-se de mandato eletivo federal ou estadual, será afastado do cargo, emprego ou função;

II. investido no mandato de Vereador e havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

III. investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela remuneração;

IV. em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício do mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

Art. 18. Aplicam-se aos servidores públicos do Município, quanto a seus direitos e deveres, os princípios constantes na Legislação Federal.

Parágrafo Único - A aposentadoria dos servidores do Município atenderá no que couber ao disposto no art. 40 da Constituição Federal;

CAPÍTULO VI DA INTERVENÇÃO NO MUNICÍPIO

Art. 19. O Estado não intervirá no Município, salvo quando:

I. deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois (02) anos consecutivos, a dívida fundada;

II. não forem prestadas contas devidas, na forma da lei;

III. não houver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 25% (vinte e cinco por cento);

IV. o Poder Judiciário der provimento à representação para assegurar observância de princípios indicados na Constituição do Estado, ou para prover a execução de lei, de ordem ou decisão judicial.

Art. 20. A decretação de intervenção, quando for o caso, obedecerá aos dispostos nos artigos 17 e 18 da Constituição Estadual.

TÍTULO II DOS PODERES DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 21. O Poder Legislativo do Município é exercido pela Câmara Municipal, composta por Vereadores com mandato de quatro anos, eleitos pelo sistema proporcional.

Parágrafo Único - O número de Vereadores a que se refere este artigo só poderá ser alterado na forma prevista pela Constituição Federal e Estadual.

Art. 22. Ao Poder Legislativo do Município fica assegurada autonomia funcional administrativa e financeira.

Art. 23. A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, de 1º de fevereiro a 16 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

§ 1º - A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação de projeto de lei orçamentária.

§ 2º - No dia 1º de janeiro, no primeiro ano da legislatura, a Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória para a posse de seus vereadores e eleição da Mesa Diretora com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução ao cargo na eleição subsequente do segundo biênio na mesma legislatura, dos atuais membros da Mesa diretora, podendo ser realizada com antecipação também, ainda no primeiro ano de mandato da atual Mesa Diretora, com posse em primeiro de janeiro após o término do mandato dos atuais membros. (Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021)

§ 3º - Havendo conveniência de ordem pública e por deliberação da maioria absoluta de seus membros, poderá a Câmara Municipal reunir-se temporariamente em qualquer distrito do Município.

§ 4º - A convocação extraordinária da Câmara Municipal far-se-á:

I. pelo Prefeito ou a requerimento da maioria de seus membros em caso de urgência ou interesse público relevante;

II. por seu Presidente, em caso de posse do Prefeito e Vice-Prefeito.

§ 5º - Nas sessões extraordinárias a Câmara Municipal somente pode deliberar sobre a matéria para qual for convocada.

§ 6º - A destituição da Mesa Diretora da Câmara Municipal ou membros dela será tomada 2/3 (por dois terços) dos vereadores.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 24. Compete à Câmara Municipal dispor sobre a sua organização política e provimento de cargos de seus serviços e, com a sanção do Prefeito, quando couber, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente:

I. sistema tributário municipal;

II. plano diretor do município;

III. criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas e a fixação dos respectivos vencimentos;

IV. criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração municipal, diretos, indiretos ou vinculados;

V. o patrimônio do Município;

VI. os símbolos municipais e seu uso;

VII. autorizações ou concessões de seus serviços.

Art. 25. É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

I. sua instalação e funcionamento;

II. elaboração do seu Regimento Interno;

III. posse de seus membros;

IV. eleição, composição e atribuição da Mesa Diretora;

V. o número de sessões ordinárias mensais será no mínimo de três e no máximo de doze;

VI. formação de suas Comissões Técnicas;

VII. propor a criação ou extinção dos cargos dos serviços administrativos internos e a fixação dos respectivos vencimentos;